

ATO PGJ N. 0084/2024

Dispõe sobre a jornada de trabalho na forma remota na Sede das Promotorias de Justiça de Paraíso do Tocantins.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso X do art. 17 da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO a interrupção do fornecimento de internet na Sede das Promotorias de Justiça de Paraíso do Tocantins, em 6 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO o teor do protocolo n. 07010717772202491,

RESOLVE:

Art. 1º FIXAR, excepcionalmente, jornada de trabalho de forma remota, na Sede das Promotorias de Justiça de Paraíso do Tocantins, em 6 de setembro de 2024, das 9h às 14h30.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 2 de setembro de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento



Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)

Na data: 02/09/2024 às 14:18:55

SIGN: b2ece60cfe722c2386cf71aaa37edc35372e61ae

URL: <https://mpto.mp.br/portal/servicos/chechar-assinatura/b2ece60cfe722c2386cf71aaa37edc35372e61ae>

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.